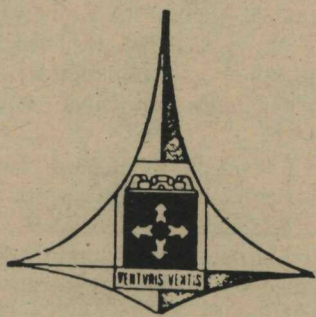


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 17 de maio de 1989

ANO XIII — Nº 92



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE SAÚDE	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS...5	
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
SECRETARIA DA CULTURA.....	6
TRIBUNAL DE CONTAS	6
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..9	

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.569 DE
17 DE MAIO DE 1989

Institui normas para a Concessão de Direito Real de Uso de terrenos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — A Concessão de Direito Real de Uso de terreno destinado ao desenvolvimento de atividades assistenciais far-se-á, sem concorrência, nos termos previstos no § 1º, do art. 15, do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, combinado com o § 2º, do art. 20, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

Art. 2º — As entidades assistenciais de tradição e sem fins lucrativos poderão ser contempladas com a concessão de direito real de uso de imóveis urbanos de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, desde que haja disponibilidade e sejam preenchidas as exigências contidas neste Decreto.

Art. 3º — A outorga do direito real de uso será autorizada pela Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, após a instrução processual, na qual a entidade interessada deverá comprovar:

I — a existência legal, mediante a exibição de certidões ou cópias dos seus atos constitutivos;

II — a natureza e o exercício pleno das suas finalidades, mediante a exibição de Registro junto ao Conselho Nacional do Serviço Social do Ministério da Educação e Certificado de Permissão de Funcionamento expedido pela Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, bem como relatório técnico de funcionamento firmado pela Fundação do Serviço Social;

III — deverão ser apresentados, ainda, o anteprojeto para aproveitamento da área pretendida, assim como comprovante de fontes de recursos necessários ao exercício de suas finalidades específicas.

Parágrafo único — Além dos documentos relacionados neste artigo, a TERRACAP poderá exigir a apresentação de outros que julgar convenientes à instrução do processo.

Art. 4º — A Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP poderá celebrar concessão de direito real de uso com entidades sem fins lucrativos, desde que consideradas de relevante interesse público, a juízo do Governador do Distrito Federal, obedecidas as condições deste Decreto.

Parágrafo único — Nos casos previstos neste artigo será exigida a documentação prevista no art. 3º, exceto aquela de que trata o inciso III.

Art. 5º — A concessão de direito real de uso será feita por meio de instrumento particular, por prazo determinado, prorrogável, no interesse das partes, mediante remuneração.

Art. 6º — A concessão de direito real de uso será outorgada, em qualquer caso, com estrita observância dos critérios e condições seguintes:

I — o tempo de duração da concessão não poderá nunca ser inferior a 05 (cinco) anos e nem superior a 10 (dez) anos, prorrogável por igual prazo, se convier às partes;

II — o preço será fixado pela concedente, Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, através de normas próprias;

III — a entidade interessada deverá formalizar a concessão e fazer a competente averbação no Registro Imobiliário no prazo de 30 (trinta) dias, fornecendo cópia à Concedente, Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP;

IV — a concessionária deverá ocupar e utilizar o imóvel imediatamente, com o exercício de suas atividades fins, ainda que a título precário;

V — os encargos civis, administrativos e tributários que incidam ou venham a incidir sobre o terreno, correrão à conta da concessionária.

Art. 7º — Será considerada inatendida para os efeitos legais, ensejando, nesses casos, a rescisão contratual a entidade que:

I — não utilizar o terreno no tempo e na forma previstos;

II — não pagar três mensalidades consecutivas ou cinco alternadas; o atraso no pagamento, independentemente de dar motivo à rescisão, na condição prevista, acarretará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada mensalidade, acrescido do valor correspondente ao índice de correção legal em vigor;

III — impedir o acesso da concedente para fins de vistoria e fiscalização;

IV — dar ao terreno finalidade diversa daquela objeto da concessão.

Art. 8º — A concessão de direito real de uso se extinguirá no término do Contrato, por força de rescisão ou nos casos previstos em lei.

Art. 9º — As benfeitorias e acessões erigidas no imóvel serão incorporadas ao valor do terreno e passarão, automaticamente, ao domínio e posse da concedente, nos casos de rescisão e vencimento do termo contratual ou extinção da concessionária, não cabendo indenização de qualquer natureza a quem quer que seja.

Art. 10 — Os casos omissos serão dirimidos pelos Órgãos Colegiados da concedente Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP.

Art. 11 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 11.570 DE 17 DE
MAIO DE 1989

Delega competência ao Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal para praticar os atos administrativos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20,

inciso II, da Lei Federal nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada ao Chefe do Gabinete Civil do Gabinete do Governador do Distrito Federal a competência para arbitrar a taxa de ocupação, de que trata o artigo 24 da Lei Federal 4545, de 10 de dezembro de 1964, das áreas que compõem o Centro Desportivo Presidente Médici.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO Nº 11.571 DE
17 DE MAIO DE 1989**

Delega competência ao Secretário da Indústria, Comércio e Turismo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei Federal nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada ao Secretário da Indústria, Comércio e Turismo, a competência para arbitrar a taxa de ocupação das áreas que compõem o Centro de Convenções do Distrito Federal, nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO BOSCO RIBEIRO

CELSIUS ANTONIO LODDER

**DECRETO Nº 11.572 DE 17 DE
MAIO DE 1989**

Dispõe sobre a competência do Grupo Executivo de Melhoria da Vila Paranoá - GEMAP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Enquanto não for criada na estrutura do Governo do Distrito

Federal a Administração Regional do Paranoá, será designado para responder pelos objetivos de governo na RA-VII, área urbana, um assessor do Gabinete Civil do Governador.

Parágrafo único - O assessor de que trata este artigo será, automaticamente, o coordenador do Grupo Executivo de Melhoria da Vila Paranoá - GEMAP.

Art. 2º - Compete ao Assessor de que trata o Artigo 1º:

I - conceder licenciamento para funcionamento de comércio, em caráter provisório;

II - conceder autorização para edificação, em caráter provisório;

III - fornecer declaração para instalação de energia elétrica e água potável, em caráter provisório;

IV - aprovar proposta para remanejamento de barracos que não atendam às condições de higiene, segurança e zoneamento;

V - conceder licenciamento para a instalação de órgãos que atendam os interesses comunitários;

VI - acompanhar a atuação dos órgãos de ação local, observada a programação estabelecida pelos órgãos centrais;

VII - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 3º - Para os efeitos deste Decreto, fica definida como área de atuação administrativa da Vila Paranoá, a contida no perímetro estabelecido no Anexo I do Decreto nº 11.208, de 17.8.88, permanecendo sob a jurisdição da Administração Regional do Gama, a área rural da respectiva Região, de conformidade com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 1.434, de 27.8.79.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JOÃO BOSCO RIBEIRO

**DECRETO Nº 11.573 DE
17 DE MAIO DE 1989**

Cria Grupo de Trabalho para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado Grupo de Trabalho, sob a supervisão da Secre-

taria de Serviços Públicos, com a finalidade de promover estudos sobre as reivindicações dos servidores do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU e da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será composto por representantes da Secretaria de Serviços Públicos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, da Secretaria de Administração, do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Brasília e da Associação dos Servidores do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, após sua constituição por ato do titular da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO Nº 11.574 DE 17 DE
MAIO DE 1989**

Dá nova redação aos artigos 3º e 5º do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, que dispõe sobre horário e fiscalização do comércio no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 3º e 5º do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º - Os estabelecimentos comerciais poderão funcionar até às 22 horas, no período de 1º de dezembro a 6 de janeiro, de segunda a sábado, bem como nos dias 24 e 31 de dezembro”.

“Art. 5º - As farmácias e drogarias observarão o horário das 8 às 19 horas de 2ª a 6ª feira de 8 às 13 horas aos sábados, sem prejuízo do regime de plantão a que estarão submetidas para funcionamento fora dos horários acima estabelecidos, bem como aos domingos e feriados.

§ 1º - A escala de plantão será elaborada com a divisão dos estabelecimentos em grupos que funcionarão até às 22 horas e grupos que funcio-

narão durante o período de 24 horas ininterruptas.

§ 2º - As farmácias e drogarias de plantão poderão cerrar as portas de 0 às 8 horas.

§ 3º - As farmácias e drogarias de plantão são obrigadas a fixar um letreiro luminoso vermelho, com a inscrição PLANTÃO, mantendo uma campanha para atendimento, em caso de cerrar as portas.

§ 4º - A escala de plantão será baixada em março, por edital, para vigorar no período de 1º de abril a 31 de março do ano seguinte.

§ 5º - As farmácias, drogarias, hospitais e similares manterão a escala de plantão em lugar visível ao público.

§ 6º - A fiscalização do horário, inclusive plantão, dos hospitais e similares, farmácias e drogarias será efetuada pelo Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde.

§ 7º - A escala de plantão será elaborada pelo Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Brasília, observado o interesse público, devendo ser submetida à homologação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, através do Departamento de Fiscalização de Saúde”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312
e 225-7055 - Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteira.....NCz\$ 231,60
Centímetro de Coluna ...NCz\$ 1,93
Venda avulsa:NCz\$ 0,10
Assinatura Semestral: ...NCz\$ 12,00

**DECRETO DE 15 DE
MAIO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EDWARD PINTO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Extraordinário para Projetos Sociais do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 15/05/89 Pág. 01)

**DECRETO DE 17 DE
MAIO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ CASTOR DE ALBUQUERQUE MARANHÃO da Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Presidente do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal - ITADF, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 17 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 17 DE
MAIO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA, da Função de Confiança, Código LT-DAS-101.3, de Diretor de Pesquisa e Documentação Alternativa do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal - ITADF, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 17 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 17 DE
MAIO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Presidente do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal - ITADF.

Brasília, 17 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 17 DE
MAIO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA para exercer a Função de Confiança de Diretor de Resgate de Culturas e Tecnologias Alternativas, Código LT-DAS-101.3, do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal - ITADF.

Brasília, 17 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Divisão de Administração Geral
Seção de Pessoal
CONCESSÃO E CANCELAMENTO
DE SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: Luiz de Oliveira
MATRÍCULA: 20.721-7

PELO DEPENDENTE: Igor da Costa de Oliveira, filho, a partir de abril/89.

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: Luiz de Oliveira
MATRÍCULA: 20.721-7

PELO DEPENDENTE: Luiz da Costa de Oliveira, filho, a partir de abril/89.

DESPACHO: CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: Inácia de Castro Nogueira
MATRÍCULA: 12.336-6

PELO DEPENDENTE: Tatiana Eliza Nogueira, a partir de março/89, por motivo de renda própria.

Brasília, 15 de maio de 1989

EDSON CORREIA QUEIROZ
Chefe da Seção de Pessoal/SEG

Administração do
Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE
08 DE MAIO DE 1989

A ADMINISTRADORA DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Regimento da Administração do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto n° 11.160, de 07 de julho de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, MANOEL AVELINO BARRETO, matrícula 27.463-1, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, exercendo a Função de Secretário, Código LT-DAI-111.3, para substituir, JERÔNIMO DUARTE, matrícula 01.776-0, Diretor da Divisão de Administração de Material e Patrimônio, Código LT-DAS-101.2, da Administração do Cruzeiro, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 08.05 a 06.06.89, por motivo de férias do titular.

Brasília, 08 de maio de 1989

LYGIA THEREZINHA
BARCELLOS HOGEM

ORDEM DE SERVIÇO DE
12 DE MAIO DE 1989

A ADMINISTRADORA DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto n° 11.160, de 07 de julho de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ CASTOR DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, para exercer a Função em Comissão de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração do Cruzeiro, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 12 de maio de 1989

LYGIA THEREZINHA
BARCELLOS HOGEM

Setor Residencial Indústria e
Abastecimento - SRIA
ORDEM DE SERVIÇO DE
04 DE MAIO DE 1989

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29.08.73, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29.11.88,

RESOLVE:

DISPENSAR DARCY EVANGELISTA AMÂNCIO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral, Código DAI-111.3-NM, a partir de 03 de maio de 1989.

Brasília-DF, 04 de maio de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 19 DE
17 MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1 - Excluir o servidor ADÉLIO DE ALMEIDA MATOS, matrícula 02.320-5, Motorista Oficial, Código TP-601, Classe Especial, Referência NM-30, da relação nominal do Anexo à Portaria n° 31/88-SEA, de 04 de julho de 1988, que concedeu Progressão Horizontal a servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

2 - Incluir o referido servidor na relação nominal do Anexo à Portaria n° 30/88-SEA, de 04 de julho de 1988, que concedeu Progressão Vertical a servidores do quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, posicionando-o na Classe Especial, referência NM-30.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE
MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.004.547/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOVINA BORGES OLIVEIRA, matrícula 08.693-2, no Cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1°, § 1°, alínea "e", e 10, do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a comple-

mentação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.902/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ABIGAIL MAIA DE ATAÍDE PAES DE CARVALHO, matrícula nº 07.136-6, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 10, de 15 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 24 de outubro de 1988.

JORGE CAETANO

**Coordenação do Sistema de Administração de Próprios
ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1989**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, MARIA JUDITE DOS SANTOS BENÍCIO, Agente de Portaria, matrícula 24.699-9, Código LT-TP-602, Referência NM-17, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Depósito de Material, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração.

Brasília, 16 de maio de 1989

HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA BENEDITA ALVES MARQUES, Agente Administrativo, matrícula 06.952-3, Código SA-401.C, Referência NM-28, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios - CAP/SEA.

Brasília, 16 de maio de 1989

HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA JUDITE DOS SANTOS BENÍCIO, Agente de Portaria, matrícula 24.699-9, Código LT-TP-602, Referência NM-17, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios - CAP/SEA.

Brasília, 16 de maio de 1989

HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOAQUIM BATISTA FERREIRA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 11.653-X, Código Art-503, Referência NM-26, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Depósito de Material, da Coordenação do Sistema de

Administração de Próprios, da Secretaria de Administração.

Brasília, 16 de maio de 1989

HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA

Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1989

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, RAIMUNDO CARDOSO GUIMARÃES, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe S, Referência NM-32, Matrícula nº 15.054-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção da Recuperação da Informação, Código DAI-111.3, da Divisão de Arquivos Administrativos da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração, a contar de 15 de maio de 1989.

Brasília, 15 de maio de 1989

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1989

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe S, Referência NM-32, matrícula 13.871-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Função de Chefe da Seção de Recuperação da Informação, Código DAI-111.3, da Divisão de Arquivos Administrativos da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração, a contar de 15 de maio de 1989, até a nomeação do titular.

Brasília, 15 de maio de 1989

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item 1, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear PLÁCIDO MARTINS, matrícula nº 05.494-1, Contador, Código 716-S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor, Código DAS-102.2, do Departamento de Auditoria desta Secretaria.

Brasília, 16 de maio de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Substituto

PROCESSO Nº: 030-001.332/89
INTERESSADO: J. Câmara & Irmãos S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84, do Decreto nº 11.407, de 30 de dezembro de 1988, reconheço a dívida de que trata o processo no valor de NCz\$ 56.175,93 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco cruzados novos e noventa e três centavos), em favor de J. Câmara & Irmãos S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa.

Brasília, 16 de maio de 1989

ANTONIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 060.001.082/88
RECORRENTE: Supermercado Planelo Ltda.
ASSUNTO: Recurso de Multa por Infração Sanitária

DECISÃO FINAL

INDEFIRO, com base no Parágrafo único, do artigo 30, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Recurso às folhas 21/22, para manter a pena de MULTA de NCz\$ 240,00 (du-

Brasília, 17 de maio de 1989

zentes e quarenta cruzados novos), aplicada à Recorrente pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 004/89, em decorrência de armazenar, na área de venda, o produto margarina vegetal com o prazo de validade expirado, estando amplamente configurada nos autos a infração ao disposto no artigo 10, item XVIII, da Lei nº 6.437/77.

Publique-se.

Brasília-DF, 08 de maio de 1989

MILTON MENEZES DA
COSTA NETO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do
Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 15 DE
MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: ANTONIO CARLOS SANTOS ZAFFINO, ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS, SEBASTIÃO LUIZ DE CARVALHO, CLÁUDIO ROSA DE LIMA e HUGO SERÃO, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão de Verificação de Saldos em Caixa, Almoxarifado e Depósito de Bens desta Fundação.

Brasília, 15 de maio de 1989

JOÃO RIBEIRO DE
OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE
08 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo item I, alínea "f" da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1º de maio de 1989, ao servidor ARTHUR MOTTUS, Engenheiro, Código

NS-710.C, Referência NIS-19, matrícula 22.734-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES, pela execução de serviços externos a seguir:

— Fiscalização de Obras e Posturas no Plano Piloto (RA-1), com vista no CEB;

— Acompanhamento de execução de projetos de Arquitetura (RA-1);

— Vistoria para concessão de HABITE-SE;

— Vistoria técnica.

A Chefia imediata do servidor cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 03 de novembro de 1979.

Brasília, 08 de maio de 1989

PAULO JANOT BORGES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 15 DE
MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ADONIS RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 24.004-4, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 12.05.89.

Brasília, 15 de maio de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

PORTARIA DE 15 DE
MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DE SOUSA MELO, matrícula nº 25.092-9, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 12.05.89.

Brasília, 15 de maio de 1989

WADJÔ DE COSTA GOMIDE

PORTARIA DE 15 DE
MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior-FAS de LUIZ CARLOS CHAVES E SILVA, Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.S, Referência NM-32, matrícula nº 22.527-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para NCz\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzados novos), a partir de 01.05.89.

Brasília, 15 de maio de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

PORTARIA DE 15 DE
MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior-FAS de ROSEMAR MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 26.640-X, para NCz\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzados novos), a partir de 01.05.89.

Brasília, 15 de maio de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

PORTARIA DE 15 DE
MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior de LAURA MARIA DO PRADO MELO, Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.S, Referência NM-32, matrícula nº 21.836-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para NCz\$ 650,00 (seiscentos e

cinquenta cruzados novos), a partir de 01.05.89.

Brasília, 15 de maio de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Departamento de Serviços
Públicos
CONCESSÃO DE TÍTULOS
DE PERPETUIDADE

QUADRA: 514; JAZIGO 168; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: CARLOS DA ROCHA LIMA

REQUERENTE: LINDALVA PEREIRA ROCHA LIMA

QUADRA: 803; JAZIGO 009; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: EDSON RODRIGUES REQUERENTE: LÉA ABU-SAMAH RODRIGUES

QUADRA: 816; JAZIGO 092; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: ELIS REGINA MENDONÇA DE LIMA

REQUERENTE: LEOPOLDINA LAGARES DE LIMA

QUADRA: 037; JAZIGO 475; SETOR - CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF

OCUPANTE: ADIVASSON DO VALE BORGES JÚNIOR

REQUERENTE: ADIVASSON DO VALE BORGES

QUADRA: 513; JAZIGO 015; SETOR "A"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF

OCUPANTE: ONDINA MARTINS DA CRUZ

REQUERENTE: IZABEL MARTINS DA CRUZ

QUADRA: 302; JAZIGO 006; SETOR "C-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF

OCUPANTE: ANTÔNIO MARTINS RIBEIRO

REQUERENTE: IZABEL MARTINS DA CRUZ

QUADRA: 502; JAZIGO 053; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF

OCUPANTE: DULCE BANDEIRA CLARET

REQUERENTE: ANTONIO GUIDO CLARET

Brasília, 10 de maio de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração
Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE
MAIO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item 1 artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **MARIGIA APARECIDA DE ALMEIDA FURLANI**, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-19, matrícula n° 26.402-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **ANTONIO SEABRA DA SILVA**, matrícula n° 28.611-2, Diretor do Serviço de Apoio Administrativo/CPDF, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.05 a 29.05.89.

Brasília, 10 de maio de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e ainda o constante do Processo n° 050.000.735/89,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade ao servidor **MIRANALDO MARIANO DE SOUZA**, Motorista Oficial, matrícula n° 25.171-2, no período de 01 de março a 03 de maio do corrente ano.

Brasília, 10 de maio de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida, pelo item I, alínea "c", da Portaria n° 027-SEP, de 08 de outubro de 1985, e ainda o constante do Processo n° 050.3160/88,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO - em conformidade com o Laudo Pericial n° 039/88-DRT, de 28 de fevereiro de 1989, aos servidores abaixo relacionados e na forma discriminada.

NOME: David Guedes de Melo, mat. 20.732-2, a partir de Janeiro/89; Ed-

mar José Luiz, mat. 23.788-4, a partir de Janeiro/89; José Evangelista dos Santos, mat. 24.281-0, a partir de Janeiro/89; Edimar Gomes Magalhães, mat. 27.882-3, a partir de Janeiro/89; Luiz Gomes da Silva, mat. 27.945-5, a partir de Janeiro/89; Sandoval dos Santos Cordeiro, mat. 21.051-X, em Março/89; Evando Alves Leopoldo, mat. 24.296-9, em Maio/89.

Brasília, 10 de maio de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

**Polícia Civil do Distrito Federal
ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **ADAIL RIBEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão-III, matrícula 03.689-7 do quadro de pessoal do Distrito Federal, do cargo em Comissão, Código DAS-101.2 de Delegado-Chefe da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas CPE/PCDF, a partir de 03.05.89.

Brasília-DF, 08 de maio de 1989

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **STALIN FERNANDES CAMPOS**, Delegado Assistente/DCDP/CPE/PCDF, matrícula 21.157-5, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Delegado-Chefe da DCDP/CPE/PCDF, Código DAS-101.2, por motivo de vacância, a partir de 03.05.89.

Brasília, 08 de maio de 1989

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo

item 3, alínea "a", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **NEVIO NOGUEIRA DOS CARDOSO DE OLIVEIRA**, Assistente da Delegacia de Polícia Interestadual/CPE, matrícula 21.028-5, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **FRANCISCO DE ASSIS MACHADO FORTUNA**, Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Interestadual/CPE/PCDF, matrícula 20.868-X, Código DAS-101.2, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 a 16.05.89.

Brasília, 08 de maio de 1989

EVALDO CARNEIRO

**Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 568 DE 10 DE MAIO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de fevereiro de 1976,

RESOLVE:

Aplicar a pena de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 20 (vinte) dias ao servidor **ANABOR INÁCIO DE MACEDO**, matrícula n° 00.333-6, Agente de Trânsito, Código LT-NM 823, Classe "S", Referência NM-32, em decorrência de ter utilizado a DT-150 para serviço particular.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DA CULTURA

PROCESSO N°: 040.000.048/89
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS n° 006/89-SC
INTERESSADO: Luiz Guilherme Gonçalves Machado
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias ao servidor **LUIZ GUILHERME GONÇALVES MACHADO**, Assessor, no valor total de NCz\$ 81,87 (oitenta e um cruzados novos e oitenta e sete centavos), para atender despesas de viagem a cidade de Goiânia - GO, no período de 06 a 08.05.89, para representar a Secretaria da Cultura no evento **Imagens da Resistência**.

Brasília, 05 de maio de 1989

MARIA HARLEY DANTAS

LUCENA

Chefe do Gabinete

"Portaria n° 002/86-SC - Delegação de Competência"

Arquivo Público do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **ZILA SILVA**, matrícula n° 24.407-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **THELMA SANTOS ABDEL QADER**, Chefe do Núcleo de Restauração e Conservação, Código LT-DAS-101.2, no período de 03.05 a 17.05.89, por motivo de afastamento do titular para tratamento de saúde.

Brasília, 09 de maio de 1989

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**Fundação Cultural do Distrito Federal
Diretoria Executiva**

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto do Processo n° 081.004.364/87,

RESOLVE:

Designar **CECILIA LEITE OLIVEIRA**, matrícula n° 1049, Diretora do Panteão da Pátria/FCDF, Símbolo EC-02, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, na qualidade de Executora, zelar pelo fiel e efetivo cumprimento do Contrato n° 004/89, celebrado entre a FCDF e **PONTÁ-GUA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, tudo de conformidade com o Processo acima epigrafado.

Distrito Federal, 28 de abril de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA N° 133, DE 16 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 250/89,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 3º da Resolução n° 18, de 20 de de-

zembro de 1984, ROSICLER PIMENTEL DE SOUZA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Controle de Concessões

Militares, Código TCDF-LT-DAS-101.3, da 4ª Inspeção de Controle Externo.

Brasília-DF, 16 de maio de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATA DA 2570a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 02 dias do mês de maio de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Auditor OSVALDO RODRIGUES e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2569a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE que, interrompendo suas férias na forma da alínea c, § 1º, do artigo 67 do Regimento Interno, reassumiu, no dia 28 de abril do corrente ano, suas funções na Corte — ficando desconvocado o Auditor OSVALDO RODRIGUES, que o estava substituindo. O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE agradeceu a manifestação de cordialidade de seus pares.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2974/87 - Ata da 218a. reunião e outras, de órgãos colegiados da PROFLOSA S/A - Florestamento e Reflorestamento. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada em cumprimento à determinação da Corte prolatada na sessão plenária do dia 12.07.88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado da inspeção, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1111/89 - Ofício nº 204/89-SERJU/PRES, através do qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil formula consulta à Corte sobre a possibilidade de o instrumento de prorrogação do prazo de validade dos contratos de obras de construção, urbanização e pavimentação no DF, ser substituído por ofício comunicando às empreiteiras a interrupção desse prazo até que o órgão conveniente repasse os recursos necessários ao prosseguimento das obras e/ou serviços contratados.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento da matéria até que o órgão competente a consulta com a documentação exigida pelo Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 1456/88 - Segundo termo aditivo ao contrato nº 1873/88, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CNEC - Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do aditivo.

PROCESSO Nº 2864/88 - NE nº 224/88-CBDF e outras. Aos autos juntou-se expediente do Corpo de Bombeiros do DF (O.I. nº 027/89-CBMD) prestando esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, por unanimidade, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do citado expediente e considerar cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2269/88; b) em caráter excepcional, considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO Nº 3312/88 - Contrato nº 745/88 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a Associação de Amigos do Caatingueiro.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do Ofício nº 78/89-GAB/FZ e da documentação que a acompanha, considerar atendida a diligência contida no Ofício GP nº 2405/88; b) também tomar conhecimento do ajuste, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3656/88 - Plano Geral de Inspeções para o exercício de 1989 acompanhados dos Programas de Trabalho relativos ao 2º trimestre, bem como os relatórios das atividades desenvolvidas pelas Inspetorias de Controle Externo no 1º trimestre.- O Tribunal, de

acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos relatórios, aprovou os Programas de Trabalho relativos ao 2º trimestre do corrente ano.

PROCESSO Nº 0758/89 - NE nº 1051/88-DPC e outras;
PROCESSO Nº 0794/89 - NE nº 101/89-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 0877/89 - NE nº 035/89-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0886/89 - NE nº 051/89-TUR e outras;
PROCESSO Nº 0890/89 - NE nº 007/89-SEF e outras;
PROCESSO Nº 0900/89 - NE nº 002/89-ACEI e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0902/89 - NE nº 002/89-RA-II e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2763/85, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito na Companhia Imobiliária de Brasília para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85. Aos autos juntou-se tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 111.001812/87. Juntou-se também representação da 3a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, dando ciência à Secretaria de Viação e Obras do DF dos fatos noticiados no voto do Relator a fls. 370-371, para adoção das providências necessárias ao efetivo atendimento da diligência de 21.07.88, determinou a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 09/80, na quantia equivalente a 2 (dois) MVR, ao responsável indicado no referido voto, por ter deixado de dar pronto atendimento à determinação expressa no Ofício GP nº 305/89.

PROCESSO Nº 3398/86 - Convênio nº 001/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Fundação Hospitalar do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 400/88-GAB/SES, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1596/88; b) também tomar conhecimento do Ofício nº 1554/88-SERPRO/PRES e dos documentos que o acompanham, considerando, em parte, insatisfatórios os esclarecimentos prestados pela NOVACAP; c) determinar a aplicação das multas propostas na alínea b do referido voto, subitens b.1.1 e b.1.2; d) fazer à NOVACAP as determinações a que se referem as alíneas c e d do mesmo voto; e) reiterar à NOVACAP parte do item 3c do Ofício GP nº 1595/88, quanto à necessidade da regularização da cláusula terceira do contrato nº 1006/87, tendo em vista a determinação contida no item III do art. 45 do Decreto-lei nº 2300/86, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1286/87, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, solicitando da SAB o imediato atendimento da diligência contida no Ofício GP nº 1403/88, item 2, II, f, determinou a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 09/80, na quantia equivalente a 1 (um) MVR, ao responsável pelo descumprimento da decisão plenária do dia 16.08.88.

PROCESSO Nº 2699/87 (apenso: processo nº 2044/88) - Convênio nº 002/87 celebrado entre a Fundação Cultural do DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1068/88-SERPRO/PRES e aguardar a remessa à Corte do resultado da sindicância instaurada para apurar as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 007/88-DPA/SEF, para análise conjunta de seus termos; b) tomar conhecimento do 3º ao 9º termos aditivos ao Convênio nº 002/87, do Convênio de Cooperação Financeira e do seu aditivo, do Contrato nº 504/88 e do seu aditivo; c) também tomar conhecimento das notas de empenho de nºs. 140/88 e 185/88-SEF, vinculadas ao pacto, considerando correta a classificação das despesas nelas especificadas; d) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 243, letra b.

PROCESSO Nº 3628/87 - Revisão da pensão militar concedida à Senhora ORCÍLIA FRANCISCA DÁ FONSECA.- Cumprida satisfatoriamente.

te diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 0359/89 - Reforma do Soldado PM GERALDO ASUERIO DA FONSECA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 1965/88 - Aposentadoria da servidora ANISSE NICOLAU.- O Tribunal, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 37.

PROCESSO Nº 3330/88 - Contrato nº 1913/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGE-RIO - Engenharia e Consultoria S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção especial realizada na CAESB e aguardar a remessa à Corte do resultado da sindicância instaurada para apurar possíveis irregularidades na contratação de Projetos de Engenharia, objeto do contrato nº 1913/88; b) fazer à 3a. Inspeção de Controle Externo a determinação contida na letra b do referido voto a fls. 34.

PROCESSO Nº 0562/89 - Balancete da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF, relativo ao mês de dezembro de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do balancete, recomendar à FUNAP que observe o prazo estipulado no art. 11, inciso II, do Ato Regimental nº 09/80; b) fazer à 2a. Inspeção de Controle Externo a recomendação a que se refere a alínea c do mencionado voto a fls. 14-15.

PROCESSO Nº 1226/89 - Ofício nº 165/89-SEF, através do qual a Secretaria de Finanças do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega dos elementos constitutivos das contas do Governador, relativas ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, até 15.05.89, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 0727/89 - NE nº 637/88-SEF e outras;

PROCESSO Nº 0970/89 - NE nº 002/89-SFi/SEA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa dos processos à 1a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de oportunas averiguações.

PROCESSO Nº 0887/89 - NE nº 167/88-GAG e outras;

PROCESSO Nº 0894/89 - NE nº 028/89-SEF e outras;

PROCESSO Nº 0951/89 - NE nº 021/89-SE e outras;

PROCESSO Nº 0963/89 - NE nº 074/89-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 0976/89 - NE nº 100/89-SEP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa dos processos à 1a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de oportunas averiguações.

PROCESSO Nº 0920/89 - NE nº 268/88-DEFER e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer ao DEFER a recomendação sugerida na alínea a da instrução de fls. 25; c) determinar ao órgão que esclareça, no prazo de 15 (quinze) dias, a razão do desencontro entre o valor mencionado no reconhecimento de dívida publicado no Diário Oficial do DF de 18.11.88 e o montante especificado na nota de empenho nº 281/88; d) ordenar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2925/85, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito na Secretaria de Serviços Sociais do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, orçamentária e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85. Aos autos juntou-se o O.I. nº 119/89-GAB/SEA, pelo qual a Secretaria de Administração do DF presta esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, determinou a baixa do processo à

1a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado no item 2 da instrução de fls. 396.

PROCESSO Nº 3119/85, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito na Companhia do Desenvolvimento do Plano Central para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85. Aos autos juntou-se o Ofício nº 133/88-PRESI/DIRAF, pelo qual a CODEPLAN presta esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando satisfatoriamente atendida a diligência contida no Ofício GP nº 1972/88, autorizou a inclusão do processo em roteiro de inspeção para o fim sugerido na letra a da instrução de fls. 318.

PROCESSO Nº 2667/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do 1º Sargento BM RAIMUNDO GONÇALVES BRANDÃO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando, excepcionalmente, a falha apontada na instrução, determinar a devolução dos autos à 4a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados na alínea a do parecer da Procuradoria-Geral a fls. 123-124; b) ordenar, após o cumprimento da diligência contida na alínea a dessa decisão, a remessa do processo ao Corpo de Bombeiros do DF, para que se proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias, à retificação dos atos de fls. 82 e 93 e dos documentos de fls. 96 e 97.

PROCESSO Nº 1169/87 - Contrato nº 062/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado da inspeção realizada junto à Secretaria de Segurança Pública, para examinar aspectos relacionados com a execução do ajuste, determinou a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0755/89 - NE nº 002/89-RA-IV e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0832/89 - NE nº 121/89-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 0942/89 - NE nº 181/89-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0798/89 - Contrato nº 1942/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma MACOPAR - Indústria de Manilhas de Concreto Paraná Ltda.;

PROCESSO Nº 1027/89 - Ata da 522a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Sociedade de Habitações de Interesse Social Limitada.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspeções de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR ÓSWALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2242/86 - Reforma do Soldado BM NAILTON DA SILVA PEREIRA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento dos documentos de fls. 66-67, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2576/87 (apenso: processo nº 436/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.008099/84.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 0226/88 (apenso: processo nº 2362/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000356/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação do servidor nominado a fls. 24 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 0249/88 (apenso: processo nº 1160/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no

Jardim de Infância da 114 Sul.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, com relevação da falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas letras a a c de fls. 13

PROCESSO Nº 0891/88 (apenso: processo nº 1582/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 32 de Ceilândia. Aos autos juntaram-se requerimentos dos servidores nominados a fls. 21 e 23, solicitando prorrogação de prazo, por 15 (quinze) dias, para apresentação de suas alegações de defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0983/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000059/88;

PROCESSO Nº 1346/88 (apenso: processo nº 3186/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000089/88.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1296/88 (apenso: processo nº 2211/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 08 do Guarã.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, com relevação da falha apontada na instrução, ordenou o arquivamento dos autos, sem dar baixa nas responsabilidades inscritas, nos termos do art. 111 do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 1380/88 (apenso: processo nº 2404/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 37 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, com relevação da falha apontada na instrução, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação dos servidores nominados a fls. 14 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1411/88 (apenso: processo nº 2323/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe da QNP 14 de Ceilândia.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins sugeridos no parecer da Procuradoria-Geral a fls. 10-11.

PROCESSO Nº 0285/88 - Contrato nº 028/87 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Andrade Valladares, Engenharia e Construção Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 3º termo aditivo ao ajuste, bem como dos instrumentos de re-ratificação de fls. 48-49 e 54-55; b) reiterar a SHIS recomendação no sentido de que observe com rigor o disposto no art. 82 do Decreto nº 10.996/88 e no art. 11, inciso I, do Ato Regimental nº 09/80, sob pena de aplicação das sanções previstas nos arts. 59 e 60 do mencionado ato regimental.

PROCESSO Nº 0122/89 - Consulta formulada pela Secretaria de Segurança Pública do DF a respeito da subsistência, ou não, em face do disposto na nova Constituição Federal, especificamente o contido no seu art. 40, da orientação firmada no processo nº 826/88 sobre a aplicação do Decreto-lei nº 2.387/87.- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria até que a Secretaria de Segurança Pública complemente a consulta com a documentação exigida no Ato Regimental nº 09/80.

Encerrada a fase de julgamento de processos o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE que, na qualidade de Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, deu ciência ao Plenário de como se

desenvolveram os trabalhos, em Belém do Pará, relacionados com a Reunião do Conselho Dirigente dos Tribunais de Contas do Brasil, ressaltando, na oportunidade, o êxito da Reunião. Também propôs, com a aquiescência do Plenário, moção de congratulações com Governador do Estado do Pará, Doutor HÉLIO MOTA GUEIROS, pelo apoio dispensado ao evento, inclusive participando de todos os principais acontecimentos vinculados à Reunião. Por fim, comunicou ao Plenário a realização, em São Paulo, no período de 24 a 30 de setembro do corrente ano, do XV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil.

O Senhor Presidente fez registrar que permanece em pauta, na forma do art. 139 do Regimento Interno, a proposta de alterações da Resolução nº 7/87, apresentada na 2563a. Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às 17:50 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

PS: O Tribunal também se congratulou com o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro MANUEL AYRES, pela excelente organização do evento e fidalga acolhida aos participantes da Reunião do Conselho Dirigente dos Tribunais de Contas do Brasil.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO, RODRIGUES
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

THEMAG - ENGENHARIA LTDA. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por instrumento de 07/04/89, alteramos o Contrato Social da firma su-

pra, em que: modifica-se o endereço da filial de Brasília para SCS - Quadra 01, Bloco "H", nº 30 do 1º ao 3º subsolos e do 1º ao 7º andares - Edifício Morro Vermelho.

(DAR-NCz\$ 11,58)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CODEPLAN

AVISO DE CANCELAMENTO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da CODEPLAN, torna público para conhecimento de quantas possam interessar que, atendendo a conveniência administrativa, referente a Tomada de Preços nº 003/89, está cancelada.

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

Presidente da Comissão
de Licitação

SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

AVISO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/89

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de digitação

DATA: 01 de julho de 1989

LOCAL: SAIN Projeção "H" Térreo

HORÁRIO: 09:30 horas

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Companhia, no andar térreo do endereço acima.

Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos mediante apresentação do comprovante de recolhimento da importância NCz\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros novos).

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

Presidente da Comissão
de Licitação

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
E INCLUSÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 10 (DEZ) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE ARACAJÚ - SE.

**RETIFICAÇÕES — CAPÍTULO
"II" — DOCUMENTAÇÃO**

ITEM 2.1.1 — ONDE SE LÊ:... e inscrição no Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — EDIFICAÇÕES — categorias: "A", "B", ou "C".

LEIA-SE:... e inscrição no Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — EDIFICAÇÕES — categorias: "A", "B", "C" ou "D".

INCLUSÃO DE LOCALIDADES

- 01 — GELATINA — rua "B", loteamento Jardim Altamira
- 02 — JAPÃOZINHO — Rua "A"
- 03 — PORTO DANTAS — Rua "M"
- 04 — LAMARÃO — Av. Lamarão. Por traz da Igreja Católica
- 05 — JARDIM STª MADALENA — Rua "G"
- 06 — SOLEDADE — Rua "A"
- 07 — NOVA VENESA — Rua Idalício Soares (ao lado do Posto de Saúde).
- 08 — JARDIM CENTENÁRIO — Av. Stª Gleide (em frente à associação dos moradores).
- 09 — CABRITA — Em frente a creche
- 10 — SÃO CONRADO — Av. Heráclito Rollemberg (ao lado da Ponte).

OBS.: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 18.05.1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 05 (CINCO) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE TEREZINA PI.

LOCALIDADES

- 01 — VILA JOSÉ SARNEY — Local de mesmo nome
- 02 — MUTIRÃO DOS ALAGADOS — Local de mesmo nome
- 03 — VILA SÃO JOSÉ DA COSTA RICA — Em frente à Rua Palmeares S/N.
- 04 — VILA RISOLETA NEVES — Lateral e rua da Alegria S/N — (próximo ao reservatório d'água).
- 05 — VILA SÃO FRANCISCO MONTE — Rua Barbosa de Meneses c/ Joana D'Arc.

OBSERVAÇÃO: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 18 de maio de 1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 07 (SETE) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE

COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB.

LOCALIDADES

- 01 — ILHA DO BISPO — Rua Apolônio Sales — Vizinho ao Centro de Saúde do Estado.
- 02 — TAIPA — Lateral à Rua Projetada 06
- 03 — BOM SAMARITANO — Rua Alto Santo S/N
- 04 — GROTIÃO — Quadra 06 10 Grotão — Vizinho ao Grupo Escolar Estadual
- 05 — PADRE ZÉ — Rua Fagundes Varela (final)
- 06 — PORTO JOÃO TOTA — Rua Rodrigues Alves (vizinho à Escola Padre Cícero)
- 07 — RENASCER — Área Central do projeto Renascer, entre as quadras 22 e 23.

OBSERVAÇÃO: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 18 de maio de 1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 05 (CINCO) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE NATAL - RN.

LOCALIDADES

- 01 — SANTOS REIS — (Brasília Teimosa e Vietnã)
- 02 — MÃE LUIZA — Rua Projetada, Alto da Colina

03 — TIROL/N. DESCOBERTA — Local Potiguaraná e Almas

04 — IGAPÓ/B. NORDESTE — Local: Beira Rio

05 — CIDADE ALTA/ALECRIM — Local: Passos da Pátria.

OBSERVAÇÃO: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 19 de maio de 1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 07 (SETE) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE.

LOCALIDADES

- 01 — GENIBAÚ — Rua 24 de Outubro.
- 02 — LAGAMAR — Junto à Lagoa de Estabilização
- 03 — DENDÊ — Bairro Edson Queiroz, rua do Contorno com Rua Roberto Silva
- 04 — PRESIDENTE KENNEDY — Bairro Pres. Kennedy
- 05 — JOÃO PAULO "I" — Favela Papoco
- 06 — PIRAMBU — Bairro Pirambu — Av. Leste Oeste em frente a CIBRESNE
- 07 — PAPOUCO — Rua Timbauba, esquina a Rua Piauí.

OBSERVAÇÃO: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 19 de maio de 1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 11 (ONZE) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE SÃO LUIZ - MA.

LOCALIDADES

01 — VILA NOVA — Estrada da Vila Nova, após o Cemitério de São Raimundo.

02 — ANJO DA GUARDA — Em frente às casas de CVRO. Pista do Baranga.

03 — BARANGA — Estrada da Vila Isabel - BR-135.

04 — COROADINHO — Rua Juçara S/Nº, ao lado da Associação dos Moradores.

05 — COROADO — Entre as quadras 25, 28, 32 e 27.

06 — SÃO FRANCISCO — Av. Litorânea, nas imediações da Ilha — ao lado do Campo de Futebol.

07 — LIBERDADE — Atrás do mata-douro público.

08 — VILA PALMEIRA — Av. dos Franceses, entre Kv e DETRAN

09 — SACAVEM — Nos fundos da simparda

10 — JOÃO DE DEUS — Rua da Feira Nova, nas proximidades do Conjunto Universitário

11 — VILA BRASIL — A ser indicado, no local, pela SEHAC Regional e Presidente da Associação dos Moradores.

OBSERVAÇÃO: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 17 de maio de 1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DE
VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO (BAIAS) E MEIOS-FIOS, NAS PISTAS E BAIAS NO GUARÁ "T", AVENIDA CENTRAL PRÓXIMO AO SUPERBOX E CENTRO COMERCIAL, ACESSO À QE-07 E TESOURA DA EPTG, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 01 de junho de 1989, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 22,74 (Vinte e dois cruzados novos e setenta e quatro centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 29 de maio de 1989.

Brasília, 16 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA**

**CONCORRÊNCIA PARA
VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 09/89-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em

licitação pública, no dia 15 de junho de 1989, lotes destinados à comércio local; comércio/residência; comércio varejista; comércio de prestação de serviços; residências unifamiliares; habitação coletiva; instalação de emissores de rádio e televisão; órgão da administração direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, bem como as instituições beneficentes, educacionais, culturais, religiosas ou científicas; de computação ou processamento de dados; e unidade médico hospitalar, clínicas, posto de saúde, pronto socorro, maternidade, dispensários, centro médico, centro de pesquisas médicas e templo religioso; uso misto (residência e/ou comercial ou indústria ou serviço); parque de estacionamento, administração, oficina de manutenção e abastecimento de transportes coletivos e serviços gerais (cozinha e restaurante, depósitos e sanitários), cujos imóveis estão situados no Plano Piloto e Cidades-satélites, obedecidas as condições do EDITAL Nº 09/89-IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de propostas poderão ser adquiridos nas agências do Banco de Brasília S/A-BRB, nas Administrações Regionais e na sede da empresa localizada no SAI/Norte Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 19/05/89.

As propostas de compra deverão ser entregues entre às 9:00 e 10:00 horas do dia 15.06.89, no auditório do Edifício-sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 14.06.89, somente nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB.

Brasília, 15 de maio de 1989

HUMBERTO LUDOVICO
DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 17 e 18)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
ELÉTRICA DO DISTRITO
FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A
LOTES 106/136 - CP 04.0054
CEP 70300 BRASÍLIA-DF**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação — COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, em caráter de emergência, as To-

mas de Preços de Materiais abaixo, para atender ao Programa Emergencial do Governo do Distrito Federal, referente ao Assentamento de Faveldos e Inquilinos: TPM's nºs 049/89-CEB, às 08:00 horas do dia 31/05/89, aquisição de Lâmpadas de descarga e luminárias vapor de mercúrio; 050/89-CEB, às 8:30 do dia 31/05/89, aquisição de reatores vapor de mercúrio; 051/89-CEB, 09:00 horas do dia 31/05/89, aquisição de chaves fusíveis e seccionadoras; 052/89-CEB, às 09:30 horas do dia 31/05/89, aquisição de base para relé e relé fotoelétrico; 053/89-CEB, às 10:00 horas do dia 31/05/89, aquisição de transformadores de distribuição; 054/89-CEB, às 10:30 horas do dia 31/05/89, aquisição de postes de concreto armado circular; 055/89-CEB, às 11:00 horas do dia 31/05/89, aquisição de postes de concreto armado; 056/89-CEB, às 11:30 horas do dia 31/05/89, aquisição de postes circular 9/600 kgf; 057/89-CEB, às 12:00 horas do dia 31/05/89, aquisição de postes de concreto de 11/200 kgf; 058/89-CEB, às 14:00 horas do dia 31/05/89, aquisição de postes de concreto de 11/300 kgf; 059/89-CEB, às 15:00 horas do dia 31/05/89, aquisição de postes para linha de distribuição; 060/89-CEB, às 16:30 horas do dia 31/05/89, aquisição de postes de concreto de 11/600 kgf; 061/89-CEB, às 17:00 horas do dia 31/05/89, aquisição de postes de concreto de 12/300 kgf e 12/600 kgf; 062/89-CEB, às 08:00 horas do dia 01/06/89, aquisição de postes de aço, 063/89-CEB, às 08:30 horas do dia 01/06/89, aquisição de ferragens diversas; 064/89-CEB, às 09:00 horas do dia 01/06/89, aquisição de postes de aço de 5250mm; 065/89-CEB, às 09:30 horas do dia 01/06/89, aquisição de cruzeta de aço zincado; 066/89-CEB, às 10:00 horas do dia 01/06/89, aquisição de sela, mão-francesa, manilhas, olhal, gancho e haste de aterramento; 067/89-CEB, às 10:30 horas do dia 01/06/89, aquisição de cabo de alumínio 6 AWG; 068/89-CEB, às 11:00 horas do dia 01/06/89, aquisição de cabo de alumínio nú; 069/89-CEB, às 11:30 horas do dia 01/06/89, aquisição de cabo de alumínio de 2 AWG; 070/89-CEB, às 12:00 horas do dia 01/06/89, aquisição de cabo de alumínio de 1/0 AWG; 071/89-CEB, às 14:00 horas do dia 01/06/89, aquisição de postes de concreto; 072/89-CEB, às 14:45 horas do dia 01/06/89, aquisição de postes circulares para linha de distribuição; 073/89-CEB, às 15:15 horas do dia 01/06/89, aquisição de postes de concreto armado; 074/89-CEB, às 15:30 horas do dia 01/06/89, aquisição de postes de aço 6750mm; 075/89-CEB, às 16:00 horas do dia 01/06/89, aquisição de cruzeta de aço, cantoneira de 6x100x100x2200mm; 076/89-CEB, às 16:30 horas do dia 01/06/89, aquisição de postes de concreto; 077/89-CEB, às 17:00 horas do dia 01/06/89, aquisição de postes para linha de distribuição; 078/89-CEB, às

08:00 horas do dia 02/06/89, aquisição de postes de concreto armado de 11/300 kgf; 079/89-CEB, às 08:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de postes de aço com caixa de medição monofásica; 080/89-CEB, às 08:30 horas do dia 02/06/89, aquisição de postes de aço zincado; 081/89-CEB, às 08:45 horas do dia 02/06/89, aquisição de cruzeta para linha de distribuição; 082/89-CEB, às 09:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de postes circular para linha de distribuição; 083/89-CEB, às 09:30 horas do dia 02/06/89, aquisição de postes de concreto; 084/89-CEB, às 09:45 horas do dia 02/06/89, aquisição de postes circulares de concreto; 085/89-CEB, às 10:00 horas do dia 02/06/89, aquisição de postes de aço zincado com caixa de medição; 086/89-CEB, às 10:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de armação secundária; 087/89-CEB, às 10:30 horas do dia 02/06/89, aquisição de postes de aço de 5250mm com caixa de medição monofásica; 088/89-CEB, às 11:00 horas do dia 02/06/89, aquisição de braços para luminárias; 089/89-CEB, às 11:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio duplex; 090/89-CEB, às 11:30 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio com alma de aço; 091/89-CEB, às 11:45 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio 4 AWG; 092/89-CEB, às 12:00 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabos e fios de cobre e fios de alumínio; 093/89-CEB, às 12:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio monofásico; 094/89-CEB, às 14:00 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio Iris; 095/89-CEB, às 14:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio Poppy; 096/89-CEB, às 14:30 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio nú 4/0 AWG; 097/89-CEB, às 14:45 horas do dia 02/06/89, aquisição de isoladores de pino e roldana de porcelana; 098/89-CEB, às 15:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio CAA OXLIP; 099/89-CEB, às 15:30 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio nú CAA, 100/89-CEB, às 15:45 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio com 7 fios; 101/89-CEB, às 16:00 horas do dia 02/06/89, aquisição de conectores de fuso de terminal; 102/89-CEB, às 16:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de conectores paralelo e tomada multipla, 103/89-CEB, às 16:30 horas do dia 02/06/89, aquisição de conector 1/0 CAA, liga de alumínio; 104/89-CEB, às 16:45 horas do dia 02/06/89, aquisição de fita elétrica para alta tensão; 105/89-CEB, às 17:00 horas do dia 02/06/89, aquisição de arruelas, parafusos e porcas; 106/89-CEB, às 17:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio nú para linha de distribuição. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das

14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Companhia.

Brasília, 16 de maio de 1989

**WILSON SOARES
DOS SANTOS**
Comissão de Licitação/DSU
Presidente
(Dias 16, 17 e 18)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DE BRASÍLIA - CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
ELÉTRICA DO DISTRITO
FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A
LOTES 106/136 - CP 04.0054
CEP 70.330 - BRASÍLIA-DF**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação - COL, situada no SCS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília-Distrito Federal, torna público que no dia 19/06/89, às 15:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativos à concorrência nº 003/89-CEB, cujo objeto é a aquisição de cubículos externos, dijuntores, bucha de passagem e transformadores de correntes, devendo estes itens serem objeto de um único fornecimento. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 16 de maio de 1989

**WILSON SOARES
DOS SANTOS**
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

(Dias 16, 17 e 18)

**CLUBE SIRIO LIBANÊS
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores sócios fundadores e proprietários do Clube Sirio Libanês para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na CLRN 712/13 Bloco "G" Loja 23, nesta Cidade, às 10 (dez) horas do dia 15 de junho de 1989, em primeira convocação, ou às 11 (onze) horas do mesmo dia, em segunda convocação, nos termos dos arts. 28, 30 e 31, para o fim especial de: a) Eleições Gerais; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília-DF, 15 de maio de 1989

JOSÉ SALIBA
Presidente
(DAR-NCz\$ 27,02)

EDITAL DE LEILÃO

**PROCESSO Nº 532/89 -
TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRA S/A - TELEBRÁS
LEILÃO DE VEÍCULOS - REGIDO
PELO DECRETO-LEI 2.300,
ALTERADO PELO DECRETO-LEI
2.348 DE 24.07.87.**

GERVÁRIO TOBIAS DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRA S/A - TELEBRÁS, comunica que realizará Leilão no dia 31 de maio de 1989, a partir das 10:00 horas, no Centro Nacional de Treinamento da TELEBRÁS, SAIN Quadra 06 Lote 04 Via L-4 Norte, Brasília-DF, dos seguintes veículos: **LOTE Nº 01** - Ford/Del Rey, ano 83/83, placa AW-8681, chassi LB8KBC54368, cor azul, álcool, av. NCz\$ 3.200,00; **LOTE Nº 02** - Ford/Del Rey, ano 82/83, placa AW-1837, chassi LB8KAA47071, cor dourada, álcool, av. NCz\$ 3.300,00; **LOTE Nº 03** - Ford/Del Rey Ouro, ano 82/83, placa AZ-9321, chassi LB8KAG52826, cor verde, álcool, av. NCz\$ 3.500,00; **LOTE Nº 04** - Ford/Del Rey, ano 83/83, placa AW-8691, chassi LB8KBC55115, cor amarela, álcool, av. NCz\$ 3.500,00; **LOTE Nº 05** - Ford/Del Rey Ouro, ano 82/83, placa AZ-9331, chassi LB8KAG52827, cor amarela, álcool, av. NCz\$ 3.800,00. Maiores informações pelos telefones 225-6500 e 226-2244 - Brasília-DF.

Brasília-DF., 17 de maio de 1989

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA
Leiloeiro Oficial

(DAR-NCz\$ 42,46)

**CENTRO GRÁFICO
SENADO FEDERAL - CEGRAF
EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/89**

OBJETO: Aquisição de filmes e papéis fotográficos para fotomecânica e seus respectivos produtos químicos para processamento.
DATA DA ABERTURA: Dia 30 de maio de de 1989, às 15:00 horas.
LOCAL: Sala de reuniões do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº, Brasília, Distrito Federal.
EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima.

Brasília, 12 de maio de 1989
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Dias (15, 16 e 17)

**CENTRO GRÁFICO
SENADO FEDERAL - CEGRAF
EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/89**

OBJETO: Aquisição de cartões e papéis planos e em bobinas, para impressão.

DATA DA ABERTURA: Dia 06 de junho de 1989, às 15:00 horas.

LOCAL: Sala de reuniões do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes s/n - Brasília - Distrito Federal.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima.

Brasília, 12 de maio de 1989

LUIZ AUGUSTO DA PAZ JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Dias (15, 16 e 17)

CONVOCAÇÃO

Ficam os servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal convocados para a Assembléia Geral, a realizar-se no dia 23.05.89, às 08:30 h no auditório da PRG, para criação e aprovação do Estatuto da Associação dos Servidores da PRG/DF.

Brasília, 17 de maio de 1989

A Comissão
(DAR-NCz\$ 13,51)

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/89 -
CMP/11ª RM**

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeada pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada a Concorrência de número acima, com abertura das propostas para o dia 20 de junho de 1989, destinada à aquisição de gêneros de subsistência.

2. O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM - Esplanada dos Ministérios - Bloco "O" 3º andar - Brasília-DF.

Brasília-DF, 12 de maio de 1989

HENRIQUE FERREIRA LIMA - Cel
Int QEMA
Presidente da Comissão de
Licitação Regional

(Dias 15, 16 e 17)